



AUTO

☒ NOTIFICAÇÃO ☐ PARALISAÇÃO ☐ APREENSÃO

603

1 2026

IDENTIFICAÇÃO

Nome: Dantas Imóveis Ltda
Endereço: Rua Princesa Isabel, 343 A - CEP 09310-010
Cidade / UF: Mauá/SP Bairro: Vila Bocaina
RG/CPF/CNPJ: 50.133.578/0001-94

LOCAL DA INFRAÇÃO

☐ Mesmo da Identificação

Endereço: Rua João Vapim, 750, 750A, 750B e 750C
Bairro: Vila Assis Brasil - Mauá/SP Inscrição: 04.092.001

Nos termos das Leis de Posturas Municipais, fica o infrator cientificado a regularizar a situação no prazo legal. Findo o prazo sem a devida regularização, implicará em sanções previstas em lei.

LEI MUNICIPAL Nº 2.260 / 1989 – Dispõe Sobre Posturas Municipais

- ☒ Art. 3º Limpeza do passeio público;
☐ Art. 4º Desobstruir o escoamento das águas;
☐ Art. 5º Preservar a higiene pública;
☐ II – Asseio das vias ☐ III – Obstrução ou danificação ☐ IV – Descarte irregular
☐ Art. 6º Desocupar a via pública nas obras; (sujeito a apreensão de bens e mercadorias).
☒ Art. 7º Desembaraçar o livre trânsito nas vias públicas;
☒ Art. 51º Limpeza do lote ou imóvel, sem utilizar fogo;

DECRETO MUNICIPAL Nº 7.614 / 2011 – Dispõe Sobre Muros e Passeios

- ☐ Art. 1º Fechar o terreno no alinhamento por muro; (alvenaria, gradil ou placas de concreto, altura mínima de 1,50m).
☐ Construção ☐ Restauração ou reparos
☒ Art. 3º Pavimentar o passeio;
☐ Construção ☒ Restauração ou reparos

☐ Lei / Decreto: _____ / _____ Art. _____ Trata: _____

☐ Lei / Decreto: _____ / _____ Art. _____ Trata: _____

PRAZO PARA ATENDIMENTO: ☐ IMEDIATO ☐ 15 dias ☒ 30 dias ☐ 90 dias

OBS: O proprietário ou responsável deverá realizar a limpeza do lote, mantendo-o sempre limpo e sem obstrução, como também do passeio público (calçada). Deverá também executar o reparo do passeio público.

* Tenho um prazo de 30 dias para execução, sob o risco de multa.

☐ RECUSOU-SE A ASSINAR

☐ NOTIFICADO ☐ TESTEMUNHA

Recebi em: _____ / _____ / _____

RG/CPF: _____

Notificado (Assinatura)

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

Mauá, 22/09/2026

B. Beraldo (36937)

Auditor Fiscal (Assinatura e Identificação)